



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DESPACHO/DECISÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 483/2024, **Edital de Chamamento Público nº 04/2024**, visando à execução do projeto “4ª GINETEADA TRIUNFO EM PELO”, **HOMOLOGO** o Resultado Final, conforme constante na **ATA DE REUNIÃO**, anexa, da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 112/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em
26 de fevereiro de 2024.**

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC06-7D83-EB02-C260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 26/02/2024 13:41:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/EC06-7D83-EB02-C260>



**ATA DE REUNIÃO RELATIVA AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024 – TERMO DE FOMENTO**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, na Secretaria de Turismo e Cultura, a comissão nomeada pela portaria n.º 112/2024 para seleção do Chamamento Público que objetiva a execução do projeto “4ª GINETEADA TRIUNFO EM PELO”. O Edital foi publicado em dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro no site do Município de Triunfo, conforme certificação apensa ao processo, e durante o prazo estipulado no item 4.2 do referido Edital, ou seja, trinta dias da referida publicação, foi apresentado apenas o envelope da OSC CTG 20 de Setembro. Assim a comissão passou para abertura do referido envelope. Foi observado que o plano de trabalho é idêntico ao apresentado no Protocolo 555/2023, que deu origem ao projeto “4ª GINETEADA TRIUNFO EM PELO”, com exceção das datas estabelecidas no cronograma de execução de metas que foi alterado de novembro de 2023 para março de 2024 e também houve alteração dos itens 5 ao 8, que trata dos valores da execução, o referido plano foi aceito/aprovado pelo Secretário de Turismo. Sendo assim a comissão entende que o referido Plano de Trabalho encontra-se satisfatório atendendo aos critérios de julgamento estabelecidos no item 7.4.3 do Edital de Chamamento, mais especificamente a tabela 2. Desta forma classifica a OSC CTG 20 de Setembro, CNPJ 48.831.714/0001-78, tendo como responsável legal Antonio Nilton de Oliveira Campos. O presente processo será encaminhado à Secretaria de Administração para as providências que julgar pertinentes e necessárias. Nada mais havendo, a presente ata vai lida, encerrada e assinada pelos presentes.



FABRICIO JUNIOR VIEGAS

FERNANDA ZAMARIOLI NUNES



ORTENILA LURDES MAYER MACHADO

